

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DISPENSA 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária devido a necessidade do controle interno deste órgão manter atualizado diante das obrigações junto ao TCE-RN e por contar apenas com o controlador, a demanda necessita de apoio para que seja efetivamente cumprida.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que METODO ASSESSORIA E CONSULTORIA-CNPJ: 41.542.125/0001-20, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 09 de janeiro 2024.

Fabio Fidele Ferreira
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 33351047

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/01/2024.
EDIÇÃO 1816. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>